



**RESOLUÇÃO Nº 48/2013/Consup**

Florianópolis, 06 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando os pareceres do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Aprovar a criação dos Núcleos de Educação a Distância – NEaD dos câmpus do IFSC relacionados abaixo:

1. NEaD Câmpus Cricúma;
2. NEaD Câmpus Lages;
3. NEaD Câmpus Palhoça-Bilíngue.

Publique-se e

Cumpra-se.

**Maria Clara Kaschny Schneider**  
Presidente do Conselho Superior do IFSC